Anexo do P. nº 196/98-CR
S. Vicente 10 / 11 / 98

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 659-A

Projeto de Lei nº 89/98
de autoria do
Vereador Roberto Rocha

2607

Prorroga o prazo estabelecido no art. 1º da Lei nº 644-A/98, que autoriza o Poder Executivo a permitir o uso da Praça Matteo Bei, na Vila Jóquei Clube, para instalação do Parque Long Beach.
Proc. nº 19236/98

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica prorrogado até 31 de dezembro de 1998 o prazo estabelecido no art. 1º da Lei nº 644-A, de 17 de agosto de 1998, que autoriza o Poder Executivo a permitir o uso da Praça Matteo Bei, na Vila Jóquei Clube, para instalação do Parque Long Beach.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 04 de novembro de 1998.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

proc. 161/98